



# Coren<sup>AL</sup>

Conselho Regional de Enfermagem de Alagoas  
*Democracia. Transparência. Participação.*

1 ATA DA 471ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO CONSELHO REGIONAL DE  
2 ENFERMAGEM DE ALAGOAS.

3 - 471ª ROP/2016-

4 Aos dezesseis dias do mês de dezembro de 2016, às oito horas e trinta minutos, na Sede do  
5 Conselho Regional de Enfermagem de Alagoas, situado à rua Dr. José Bento Júnior, nº. 40,  
6 Farol, nesta cidade, reuniu-se o plenário do COREN-AL, com a presença dos seguintes  
7 conselheiros: Enfermeira Zandra Maria Cardoso Candiotti - **Presidente**; Enfermeira Ana  
8 Cláudia Ferreira Pinheiro Coutinho – **Secretária**; Técnica de Enfermagem Leidjane Ferreira  
9 de Melo – **Tesoureira**; **Conselheira Efetiva** Enfermeira Ana Paula Rebelo Aquino  
10 Rodrigues; as Enfermeiras Jéssica Nazário de Paula Arroxelas, Regina de Souza Alves e Rita  
11 de Cássia Batista de Oliveira Peixoto – Conselheiras Suplentes convocadas para esta reunião.  
12 Justificou ausência por e-mail a Técnica de Enfermagem Eluciane Soares da Luz -  
13 Conselheira Suplente. O Conselheiro Efetivo Técnico de Enfermagem Adailton Antônio da  
14 Silva, não justificou a ausência. **Expediente:** A Presidente abriu a reunião dando as boas  
15 vindas a todos, após a verificação de quorum com Conselheiros Efetivos presentes no  
16 momento, informa que a leitura da ata da ROP 470ª será feita ao final da reunião, devido a  
17 problemas de impressão com a mesma, conforme Art. 38 do Regimento Interno deste  
18 Conselho. **Leitura de correspondências recebidas:** OFICIO CIRCULARCOFEN Nº  
19 145/2016/GAB/PRES – que encaminha a Resolução Cofen 0528/2016, que normatiza a  
20 atuação do Enfermeiro Perfusionista. OFICIO CIRCULARCOFEN Nº 147/2016/GAB/PRES  
21 – que informa sobre a Resolução Cofen nº 0529/2016, que normatiza a atuação do Enfermeiro  
22 na área de Estética; encontram-se disponíveis no site do Cofen e publicados no Diário Oficial  
23 da União. OFICIO CIRCULARCOFEN Nº 154/2016/GAB/PRES – que encaminha para  
24 conhecimento e acatamento, exemplar da Recomendação nº 07/2016, recebido do Ministério  
25 Público Federal, Procuradoria do Estado do Mato Grosso. Convite para inauguração da nova  
26 sede do Coren-PR. Proposta de Locação de impressora da MEYER Soluções de Impressoras  
27 e Tecnologia, chegou após ser fechado contrato com outra empresa, que não contempla  
28 impressão colorida, devido a grande diferença de preço entre a impressão preta e branca e a  
29 colorida. Entretanto, a proposta da MAYER contempla as impressões preta e branca e a  
30 colorida. Assim, em abril, quando tiver o superávit pretende-se realizar nova cotação para  
31 locação também de impressora colorida, pois existe a necessidade real, principalmente no  
32 Setor de Fiscalização, onde algumas imagens apanhadas durante as fiscalizações só retratam a  
33 realidade com impressão colorida, reafirma a Conselheira Jéssica. **Comunicações:** a  
34 Presidente refere que os Conselheiros devem conhecer os pareceres emitidos pelo Cofen e  
35 Coren-AL, a fim de atender às demandas que estarão por vir. A partir de janeiro será criada  
36 reunião mensal para avaliação dos processos éticos, a data será definida de acordo com as  
37 demandas do Setor. Os Grupos de Trabalhos (GT's) também devem seguir o mesmo processo  
38 para discutir pontos específicos desses Grupos, inclusive que seja aberto à categoria, para  
39 crescer e promover visibilidade do trabalho. **COFEN:** OFICIO Nº 2430/2016/GAB/PRES –  
40 que encaminha cópia da Decisão Cofen nº 292/2016, que homologa a Decisão Coren-AL Nº  
41 045/2016, a qual aprova a proposta orçamentária do Coren-AL para o Exercício de 2017. A  
42 Decisão será publicada na Lei de Acesso a Informação (LAI), no site do Coren-AL.  
43 **INTERNAS:** Parecer Jurídico nº 129/2016 – sobre “Responsabilidade do profissional de  
44 enfermagem em comunicar ao profissional médico da necessidade de avaliar ou reavaliar  
45 pacientes”, solicitado pelos profissionais de enfermagem do Hospital Alberto Antunes.



# Coren<sup>AL</sup>

Conselho Regional de Enfermagem de Alagoas  
*Democracia. Transparência. Participação.*

46 **DECISÃO COREN/AL Nº 046/2016** - Dispõe sobre o pagamento de anuidades referentes ao  
47 Exercício de 2017 e **DECISÃO COREN/AL Nº 047/2016** – Fixa os valores das taxas e  
48 emolumentos de pessoas físicas e jurídicas referentes ao exercício de 2017, no âmbito do  
49 COREN-AL, as referidas decisões foram refeitas por orientação do Procurador Geral do  
50 Conselho Federal, seguindo o modelo encaminhado a este Regional, com alteração do  
51 percentual de desconto sobre as anuidades para o exercício de 2017 nos meses de janeiro  
52 20%, fevereiro 15% e março 10%, conforme Resolução COFEN Nº 526/2016 de 27 de  
53 outubro de 2016. Pedido de Prorrogação de Licença Paternidade por 15 dias –Armando  
54 Torloni Neto – Técnico Administrativo - Parecer Jurídico Nº 131/2016. Após emissão do  
55 parecer, favorável ao afastamento, o referido funcionário retornou ao trabalho e justificou que  
56 esqueceu de solicitar; entretanto, a Presidente entendeu que, ainda assim, é pertinente o gozo  
57 da licença paternidade, a qual o mesmo tem direito. A Presidente o chamou e solicitou que  
58 esse fizesse uma lista de encaminhamentos/serviços da pasta que assume e colocasse-a sobre a  
59 mesa da Presidência para definição dos encaminhamentos por ela. O funcionário informou-a  
60 que já tinha entregue aos colegas, sem a anuência da Presidente, o que gerou recusa e até um  
61 mal estar entre alguns funcionários, indo recair as pendências para a Secretária Executiva.  
62 Conclui-se que deve ser feita normativa de substituição de funcionários, com direcionamento  
63 de atividades estabelecidas durante o período de afastamento (férias, licenças, dentre outros).  
64 Ressaltando que mais uma vez o funcionário Armando faz encaminhamento e definições, sem  
65 anuência da Presidência e/ou Secretária. Memo nº 041/2016 – Contabilidade - Prazo de envio  
66 de solicitação de auxílios e diárias pelos Setores, não está sendo cumprido, conforme Decisão.  
67 Desse modo, estão sendo descumpridos, causando transtornos e colocando em risco as  
68 condutas da gestão. Como as diárias devem ser pagas antes da viagem, é necessário que se  
69 faça o trâmite até chegar a Contabilidade para efetivação do pagamento. Em situação  
70 emergencial, que seja feita justificativa formal (escrita) à Presidência, que chegará à  
71 Contabilidade, pois a tramitação leva tempo e ainda pode haver indisponibilidade de sistema  
72 bancário. Fechamento mensal das solicitações de jetons e auxílios de representação em datas  
73 diferentes do fechamento da folha de ponto dos funcionários, a fim de otimizar o trabalho do  
74 Setor de Contabilidade e seguindo recomendação do Cofen, a fim de não caracterizar vínculo  
75 empregatício e, conseqüentemente, futuros processos indenizatórios; em virtude processos  
76 sofridos. Sendo assim, a data para fechamento dos auxílios de representação e jetons passará a  
77 ser dia 20 de cada mês e a data de fechamento da folha de ponto dos funcionários e  
78 estagiários, dia 25 de cada mês. A Conselheira Leidjane solicita que seja feita reunião de  
79 Diretoria para discutir a operacionalização das demandas que chegam a Contabilidade, que  
80 estão chegando em cima da hora, principalmente advindos da Comissão de Processos de  
81 Licitação - CPL (Arthur) e Setor Administração (Armando), após reunião da Tesoureira com  
82 os mesmos. Recisão do contrato com o Implanta em 31/12/16 – Memo nº 040/2016 –  
83 Contabilidade – ficará disponível para consulta, mas não para manuseio. Como esse sistema já  
84 está sendo usada há 5 anos pelo Conselho, não existe mais possibilidade de renovação do  
85 contrato. Acionado o Setor Jurídico a fim de buscar uma maneira de solucionar o problema,  
86 pois em virtude do curtíssimo espaço de tempo não há tempo para que seja feita licitação. Foi  
87 feito contato com o Implanta que autorizou a migração dos dados para o INCOORP, que já  
88 tem contrato com o Conselho e ampliará a oferta de serviços, inclusive aos inscritos, passando  
89 a ser a única empresa contratada, evitando a impressão de todas as informações que constam  
90 no Implanta, que a princípio fecharia em 31/12/16. Mesmo assim, haverá corre-corre no Setor  
91 de Contabilidade, devido aos atrasos dos relatórios trimestrais anteriores e ao grande volume



# Coren<sup>AL</sup>

Conselho Regional de Enfermagem de Alagoas  
*Democracia. Transparência. Participação.*

92 de trabalho. A Conselheira Leidjane coloca ainda que Valéria (contadora) informou que não  
93 terá condições de fechar o relatório do último trimestre de 2016, no prazo definido pelo  
94 Cofen. A Presidente coloca que irá oficializar o atraso ao Cofen. Reforçado pela Conselheira  
95 Leidjane a necessidade do planejamento e acompanhamento dos contratos, que solicitou ao  
96 Arthur (CPL), o mesmo informou-a que Armando é quem tem posse dessas informações. A  
97 mesma ressalta e repreende Arthur reafirmando que ele também deve ter conhecimento de tais  
98 informações. **OUTRAS:** Ofício 36/2016/CVE – informa sobre reunião do Comitê de  
99 Prevenção de Mortalidade Materno e Infantil de Maceió, no dia 19 de dezembro/2016, a  
100 Presidente informa que irá solicitar representação do GT de Saúde da Mulher para atender ao  
101 convite e posteriormente os encaminhamentos serem repassados a Conselheira Ana Cláudia,  
102 que socializará no plenário. Carta da Unimed Maceió sobre Reajuste Sinistralidade –  
103 001//2017, a partir de janeiro de 2017, com o percentual de 12,54%, conforme prevê o  
104 Contrato de Prestação de Serviços Médicos e Hospitalares, celebrado entre o COREN-AL e  
105 Unimed. A Presidente vinha buscando novos contatos com outras operadoras de planos de  
106 saúde, porém fez uma pausa nos encaminhamentos, uma vez que o Conselho Federal acenou  
107 com uma proposta de plano de saúde para o Sistema Cofen/Conselhos Regionais. Mesmo  
108 assim, entende-se que devem ser chamadas outras operadoras (Saúde Bradesco, Sul-América  
109 e outros) para negociação local. A Conselheira Ana Cláudia informa que a secretária  
110 executiva comunicou que ainda não conseguiu imprimir a ata, em virtude de que, no  
111 momento, há apenas uma impressora funcionando no Conselho devido à falta de tonner. A  
112 Presidente diz que o processo de contratação da empresa de aluguel das impressoras encontra-  
113 se aguardando despacho da Conselheira Tesoureira; a mesma informa que despachou o  
114 processo. **Pauta/Deliberações - ORDEM DO DIA** – a Presidente solicita antecipação de  
115 pauta do **Item VII**, pois irá se afastar pontualmente do plenário para encaminhamento de  
116 demanda interna urgente do Conselho. Todos em acordo. **Item VII** – Esclarecimento da não-  
117 assinatura da prestação de contas do segundo trimestre de 2016 - solicitado pela Tesoureira  
118 Leidjane. A Conselheira Tesoureira Leidjane distribui cópias e apresenta justificativa por  
119 escrito para não assinatura da prestação de contas do referido trimestre sob a seguinte  
120 conclusão: “Diante do exposto, com base nos argumentos apresentados, as orientações  
121 recebidas do Cofen a través do funcionário da Controladoria Geral em respeito aos que reza o  
122 Regimento Interno do Coren-Al, a bem de preservar a transparência e lisura das atividades da  
123 tesouraria, permaneço entendendo que não devo assinar o processo de prestação de contas do  
124 segundo trimestre de 2016 de 2016 – abril a junho – sob pena de estar cometendo uma  
125 irregularidade que vai prejudicar a aprovação das contas do Coren-Al do ano de 2016. É o  
126 entendimento da questão”. A mesma esclarece e reforça seu parecer. A Conselheira Ana Paula  
127 coloca que os documentos da tesouraria são divididos conforme as atividades, como nota de  
128 empenho, nota de liquidação, nota de pagamento, entre outras, e que a Ana Cláudia poderia  
129 assinar os documentos que se referem ao pagamento, mas não os documentos de Tesoureira,  
130 visto que ela assumiu o pagamento e não a Tesouraria; já que o documento principal, além do  
131 Cofen, é o que vai para o TCU, e este documento é anual. A Conselheira Ana Paula ainda fala  
132 que somos todos responsáveis, pois mesmo os suplentes respondem por tudo, conforme  
133 orientação do TCU. Em seguida, a Presidente aponta que a Conselheira Secretária,  
134 regimentalmente, encontra-se amparada para substituir a Conselheira Presidente ou a  
135 Conselheira Tesoureira em caso de impedimento, para que não haja o bloqueio das atividades  
136 do Conselho; ademais há documentos comprobatórios da homologação da Conselheira  
137 Tesoureira Leidjane dia 08/05/16. Desse modo, a partir dessa data a mesma assumi



# Coren<sup>AL</sup>

Conselho Regional de Enfermagem de Alagoas  
*Democracia. Transparência. Participação.*

138 oficialmente atribuições inerentes a função de Tesoureira, ressalta que a Conselheira Ana  
139 Cláudia em nenhum momento estava assumindo a função, uma vez que não podia sobrepor  
140 funções, que apenas executou os pagamentos, em virtude das morosidade de confecção de  
141 senha da nova Tesoureira; ainda apresenta ao Plenário cópias de registro de atividades  
142 desempenhadas pela Tesoureira no período (segundo trimestre), constando nos mesmos  
143 análises e assinaturas de documentos da Tesouraria, ou seja, foram pagos auxílios de  
144 representação, o que é passível comprometer a gestão, (preocupação também citada acima  
145 pela Tesoureira). A Conselheira Ana Cláudia coloca também que no momento inicial de  
146 confecção de senhas no Banco, norteado pelo Regimento Interno desse Conselho, foram  
147 confeccionadas as senhas das Conselheiras Presidente, Secretária e Tesoureira para não  
148 inviabilizar o andamento e fluxo do Conselho, a fim de não causar danos financeiros (multas,  
149 juros e dentre outros). Por fim, a Conselheira Leidjane mantém a posição de não assinar a  
150 prestação de contas referente ao segundo trimestre de 2016. **Item I** – Encontro Setorial de  
151 Planejamento e Gestão do sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem, que será  
152 realizado nos dias 30 e 31 de janeiro de 2017, na Sede do COFEN – Presidente coloca que  
153 solicitará passagem aérea para que Presidente e Secretária participem do mesmo. Colocado  
154 em votação; aprovado por unanimidade. **Item II** – Parecer Técnico Nº 008/2016 - cateterismo  
155 vesical em cistostomia; emitido parecer pelo colaborador Enfº César Cerqueira, feita leitura.  
156 O parecer será respondido à Instituição Hospital Universitário Professor Alberto Antunes, que  
157 fez a consulta; e, em seguida, retirado o nome da Instituição e apresentado a toda comunidade  
158 de enfermagem. Colocado em votação; aprovado por unanimidade. Colocado em votação;  
159 aprovado por unanimidade **Item III** – Parecer Jurídico Nº 125/2016 – Pedido de Isenção de  
160 pagamento de anuidade – aposentadoria – Inscrição Regular no Conselho – Fato Gerador - o  
161 fato gerador da anuidade é a inscrição regular no Conselho Profissional e não o exercício  
162 regular da profissão; feito parecer jurídico, que foi lido e opina por indeferimento. Colocado  
163 em votação; aprovado por unanimidade. **Item IV** – Parecer de Admissibilidade Nº 011/2016  
164 emitido pela Conselheira Ana Paula Rebelo Aquino Rodrigues, referente ao PAD Nº  
165 232/2016 - HGE – Técnica de Enfermagem Elanie Tavares do Nascimento; feita leitura do  
166 parecer. Colocado em votação; aprovado por unanimidade. **Item V** – PAD Nº 164/2016 –  
167 Termo Conciliatório – Maria Betânia Santos Silva – feita indicação de Conciliação, porém no  
168 dia da audiência a denunciante não compareceu, justificando problemas de saúde, a mesma  
169 seguiu solicitando arquivamento do processo. Diante do exposto, a Conselheira Rita de Cassia  
170 Batista de Oliveira Peixoto emite parecer indicando arquivamento do processo. Colocado em  
171 votação; aprovado por unanimidade. **Item VI** – PAD Nº 218//2016 – Parecer Jurídico nº  
172 124/2016 – pedido de equiparação salarial no âmbito do COREN-AL – Técnicos e Agentes  
173 Administrativos – Ausência dos requisitos legais – Concursos 2007 e 2011 – tempo de  
174 serviço; feita leitura do Parecer Jurídico, que opina por indeferimento do pleito. Colocado em  
175 votação; aprovado por unanimidade. Suscitou uma demanda pertinente a Subseção de  
176 Arapiraca, em relação ao registro de ponto do funcionário da mesma. Assim, percebe-se a  
177 necessidade de registro formal do ponto, bem como monitoramento de funcionamento da  
178 Subseção. Em virtude da fragilidade do registro de ponto (folha de assinatura de ponto) do  
179 funcionário Clesivaldo, a Conselheira Ana Cláudia sugere a instalação de monitoramento por  
180 câmera e licitação de um relógio de ponto digital para Sede, em virtude do equipamento atual  
181 não está atendendo às necessidades, e transferência do equipamento de ponto da Sede para  
182 Subseção, já que só há um funcionário na mesma. Colocado em votação; aprovado por  
183 unanimidade. **Item VIII** – PAD nº 219/2016 – Parecer Jurídico nº 122/2016 – Pedido de



# Coren<sup>AL</sup>

Conselho Regional de Enfermagem de Alagoas  
*Democracia. Transparência. Participação.*

184 implantação de adicionais de insalubridade e periculosidade – Setor de Fiscalização –  
185 Requisitos – Disponibilidade financeira do Regional – entende-se que faz-se necessário ser  
186 contratado um Engenheiro do Trabalho para realizar a análise e diagnóstico; entretanto, no  
187 momento o Conselho não tem disponibilidade financeira, sugerido que os interessados  
188 possam fazer a contratação ou caso contrário aguardem a disponibilidade financeira do  
189 Conselho. Colocado em votação; aprovado por unanimidade. **Item IX** - Homologação da  
190 DECISÃO COREN/AL Nº 049/2016, sobre inscrições, transferências, Cancelamentos e  
191 outros. **Inscrições Definitivas Principais QI – (20)** (1) Adriana Marcia Alves Ribeiro –  
192 495525; (2) Alessandra Silva dos Santos Moura – 495284; (3) America Marilda Inacio –  
193 495162; (4) Ana Luiza Souza de Faria Lôbo – 495285; (5) Ana Patricia dos Santos – 495615;  
194 (6) Camilo de Lellys Teixeira Souza – 494846; (7) Danyele Cristina Leite Beltrão Coelho da  
195 Paz – 494847; (8) Elanne Silva Mendonça – 495286; (9) Elisamá Gonçalves Pereira –  
196 495523; (10) Heubert de Lima Guimarães – 495163; (11) Karla Rejane Vieira dos Santos –  
197 495287; (12) Laise Gabrielly Matias de Lima Santos – 495526; (13) Luciene da Conceicao  
198 Silva – 495164; (14) Mayara Karollinne Lima Ferreira dos Santos – 495288; (15) Polyanne  
199 Kelly Vicente da Silva – 495616; (16) Priscilla Quintela Graca de Franca – 495527; (17)  
200 Roberta Lopes da Silva Marques – 495528; (18) Simone Henrique dos Santos – 495529; (19)  
201 Thamires Pereira da Silva – 495289; (20) Wellen Rafaelle Teodosio Brito – 495762. **QII –**  
202 **(67)** (1) Adrienne Santos Gonçalves – 1172157; (2) Aline Amalia dos Santos Silva Ferreira de  
203 Aguiar – 1173264; (3) Aline Ferreira da Silva – 1171292; (4) Amanda Pryscylla Santos  
204 Geronimo – 1170594; (5) Amanda Taciana Mendes de Melo – 1169224; (6) Ana Claudia de  
205 Lima Silva – 1172158; (7) Ana Cleide Araujo de Farias – 1169225; (8) Ana Karla Vanderlei  
206 Tenório Cavalcante – 1169226; (9) Anaita Gonçalves Angelo Silva – 1170655; (10) Camilla  
207 Costa Freire – 1170595; (11) Cledja Jacinto da Silva – 1170656; (12) Cleisy Josielly da Silva  
208 Lima – 1169227; (13) Clezia de Souza Silva – 1173265; (14) Cristiana Gomes do Nascimento  
209 – 1172159; (15) Cristiano da Silva Roberto – 1172160; (16) Diego Leandro da Silva –  
210 1169228; (17) Edjane da Silva Santos Oliveira – 1173266; (18) Ednadja Lima da Silva –  
211 1173267; (19) Eliana Rozendo de Melo – 1171293; (20) Elisangela Aureliano da Silva –  
212 1171294; (21) Elivania da Silva – 1170657; (22) Erivania Freitas Sotero – 1170596; (23)  
213 Fabiana dos Santos – 1170658; (24) Gilmara Maria da Silva Medeiros – 1170597; (25)  
214 Givanilda Ramos de Vasconcelos – 1172620; (26) Isabel da Silva Araujo – 1173268; (27)  
215 Jéssica Thaysa Gomes da Silva – 1173269; (28) José Cícero Lima dos Santos Júnior –  
216 1171295; (29) Josineide Ferreira dos Santos – 1170659; (30) Juliana Marins Alves –  
217 1172161; (31) Karla Roberta Melo de Vasconcellos – 1171296; (32) Karoline Gomes Dos  
218 Santos – 1171297; (33) Larissa Rânia Vitor Moreira – 1169229; (34) Laudiciane Maria De  
219 Oliveira Brandao – 1172162; (35) Liziane De Barros Carvalho Nascimento – 1171298; (36)  
220 Lourice Daniele de Lima Oliveira – 1169230; (37) Lourrana Cristinys Bezerra Almeida –  
221 1170660; (38) Maria Claudilene Santos Silva – 1173270; (39) Maria de Fatima Oliveira Lima  
222 – 1170598; (40) Maria Helia de Oliveira Farias – 1171299; (41) Maria Luana Matias do  
223 Nascimento – 1170661; (42) Maria Patricia de Lira – 1173271; (43) Marina Holanda Jatoba –  
224 1169231; (44) Marineide Gomes Souza – 1170662; (45) Marta Maria Toledo de Araujo –  
225 1169232; (46) Mary Alexandre de Cerqueira – 1172621; (47) Micheline Vicente Ferreira –  
226 1172622; (48) Nadjane Ramalho dos Santos – 1171300; (49) Nayara Hortencia Gomes de  
227 Melo – 1169233; (50) Patricia Alves da Silva – 1172163; (51) Patricia Nascimento Rodrigues  
228 Silva – 1170663; (52) Poliana Ribeiro da Silva – 1169234; (53) Rilda Ferreira dos Santos –  
229 1172623; (54) Rivânia Barros de Abreu – 1170664; (55) Rosilaney Santos do Nascimento –



# Coren<sup>AL</sup>

Conselho Regional de Enfermagem de Alagoas  
*Democracia. Transparência. Participação.*

- 230 1169235; (56) Rosinei Da Silva – 1172164; (57) Rosineide Avelino da Silva – 1169236; (58)  
231 Rosineide da Conceição Santos – 1172165; (59) Rosy Any dos Santos Silva – 1170599; (60)  
232 Sandoval Rocha Costa Neto – 1169237; (61) Silvia Maria Silva Guimaraes – 1173272; (62)  
233 Simara Santos Bezerra – 1170665; (63) Simone Oliveira Pitanga – 1169238; (64) Suzana de  
234 Souza Ferro Pinto – 1173273; (65) Thamires Ester Alves de Arruda – 1171301; (66) Wechilla  
235 Karlla dos Santos Silva – 1172223; (67) Willames Brito de Lima – 1170666. **QIII – (04)** (1)  
236 Edja Oliveira de Santana – 790055; (2) Maria de Fatima Reis dos Santos – 790526; (3)  
237 Severina Antônio da Silva – 790044; (4) Vanderleia Caetano de Queiroz Lima – 790056. **II –**  
238 **Inscrição Secundária – QII - (01)** (1) Inailda Vieira de Oliveira Porto – 1037378. **III –**  
239 **Reinscrição – QII – (01)** (1) Eliana Vieira Tavares da Silva – 290239. **IV – Transferência –**  
240 **QI – (01)** (1) Thaysa Kelly Costa Menezes – 366231. **QII – (01)** (1) Sandra Maria da Silva  
241 Damazio – 317969. **V – Expedição de segunda via de carteira – QII – (01)** Roseane Maria  
242 da Conceição Silva – 914334. **VI – Registro de Especialização/Qualificação – QI – (03)** (1)  
243 Mariana Regueira Lucena – 30457; (2) Poliana Lima Brito de Almeida – 30135; (3) Rafaella  
244 Paula Pimentel Procopio – 30206; (4) Vanessa Maria da Silva Barbosa – 30207. **QII – (01)**  
245 (1) Eucy Jean Gomes de Oliveira – 22633. **VII – Cancelamentos – QI – (20)** (1) Ana  
246 Claudia Lins Leite – 78772; (2) Ana Lucia da Silva Bernardo – 242361; (3) Antonio Maciel  
247 Neto – 403583; (4) Fátima Conceição de Jesus Freire – 14683; (5) Gisele do Nascimento  
248 Gomes – 403588; (6) Herverth José Santos da Cruz – 447462; (7) Janaina Aparecida Vieira  
249 Viola – 343318; (8) Janine Vergeti Siqueira Malta – 110027; (9) Jose Alex dos Santos Cruz –  
250 388973; (10) Katia Mercedes Oliveira – 36638; (11) Leticia Silva Santos – 397207; (12)  
251 Luiza Silva Braga – 443933; (13) Maria Aline Alves Barbosa – 432279; (14) Maria Yolanda  
252 Pinheiro Lima – 13653; (15) Paola Alejandra Valenzuela Reyes – 78423; (16) Rita Silvestre  
253 da Silva Freitas – 184029; (17) Rosangela Pereira dos Santos – 396465; (18) Rudja Maria  
254 Leite de Abreu – 39823; (19) Suzangela Doria de Mendonca – 33534; (20) Vera Lucia da  
255 Rocha Franca – 26645. **QII – (58)** (1) Aldmere da Silva Rosa – 983031; (2) Aline Caetano da  
256 Silva – 489166; (3) Alyne Cristina da Silva Oliveira – 662000; (4) Ariana Ferreira dos Santos  
257 – 1075226; (5) Audenes Monteiro Silvestre Silva – 428032; (6) Beatriz Lopes da Silva –  
258 696442; (7) Bruno Ribeiro de Almeida – 1060066; (8) Carlos Humberto Guilherme dos  
259 Santos – 503445; (9) Cesar Oliveira da Silva – 470070; (10) Claudenilksan Margarida Borges  
260 Queiroz – 470066; (11) Claudineia Maria da Silva Barbosa – 689418; (12) Divaneide Silva  
261 Carvalhal Santos – 671254; (13) Edilanio Vieira da Silva – 62363; (14) Edja Iara Cassiano da  
262 Silva – 496707; (15) Elaine Fabricia da Silva Simões – 976002; (16) Elvania de Oliveira  
263 Caldas Medeiros – 158614; (17) Érica Maria dos Santos – 838913; (18) Fabiana Alves de  
264 Araujo – 684248; (19) Fabricia Maria dos Santos – 745606; (20) Fernando dos Santos da  
265 Silva – 1147280; (21) Franciane das Chagas de Barros – 913370; (22) Greice Kelly da Silva  
266 Souza – 360205; (23) Jackeline do Nascimento Epifanio – 452309; (24) Jackeline Rodrigues  
267 da Silva – 959558; (25) Janailma Ramos da Silva – 653152; (26) Janaina Aparecida Almeida  
268 de Carvalho – 479470; (27) Janete Tavares da Silva – 771642; (28) João Paulo Brauna dos  
269 Santos – 1022573; (29) Jose Edmilson dos Santos – 374084; (30) Josefa Maria da Silva –  
270 289613; (31) Juliana de Oliveira da Silva – 468579; (32) Klebson José Silva de Omena –  
271 890062; (33) Laudicea Santos de Castro – 429074; (34) Lucelia Barros de Oliveira – 507938;  
272 (35) Luciana de Araujo da Silva – 444429; (36) Luciana Maria de Souza Santos Lima –  
273 598959; (37) Magda Tenorio de Araujo – 483114; (38) Marcelo Jose Souto – 416749; (39)  
274 Maria Aparecida Barbosa de Lima – 523494; (40) Maria Aparecida Dantas Viana – 707997;  
275 (41) Maria Celia Vieira de Almeida – 1084243; (42) Maria Edvania Lins da Silva – 391408;



# Coren<sup>AL</sup>

Conselho Regional de Enfermagem de Alagoas  
*Democracia. Transparência. Participação.*

- 276 (43) Maria Elielza de Albuquerque Alves – 1092704; (44) Maria Helena Correia da Silva –  
277 391819; (45) Maria Lucia Brandao Araujo – 154827; (46) Maria Luciete da Silva – 374190;  
278 (47) Maria Rosimeire Alves da Silva – 719358; (48) Marlene Martires Moraes – 479810; (49)  
279 Michele Francelino Santos da Silva – 1018987; (50) Muriel dos Santos Galdino – 816369;  
280 (51) Priscila Lucia de Oliveira Marinho Alencar – 225693; (52) Raianny Nunes Melo –  
281 710815; (53) Renata Fernanda da Silva Soares – 577917; (54) Ricardo Philipp da Silva  
282 Teixeira – 947269; (55) Rosemeire da Silva – 1085278; (56) Suelene da Paz Feitosa Acioly –  
283 1092709; (57) Wilma da Silva Lessa – 854486; (58) Zeyla Fialho de Andrade Franca –  
284 444180. **QIII – (98)** (1) Adriana Ferreira Gomes – 635043; (2) Afranio Alan Santos de Melo  
285 – 683516; (3) Ailson Jose da Silva – 618129; (4) Ana Claudia dos Santos – 785284; (5)  
286 Anamaria Semplicio de Araujo – 564364; (6) Anazila da Silva Santos – 409068; (7) Andrea  
287 de Araujo Macario – 663783; (8) Charlene Santos Aguiar – 485458; (9) Cicera Batista da  
288 Silva Izidorio – 670203; (10) Cleonice da Silva Medeiros – 86147; (11) Edilene Dantas  
289 Bastos – 262161; (12) Edilson Santos – 349197; (13) Elenita Leonardo do Nascimento –  
290 279317; (14) Eliane Ferreira de Moura – 390445; (15) Elizabete Cristina Figueiredo Lima  
291 Teles – 242673; (16) Elza Soares Costa da Silva – 77412; (17) Emanuela Malú Albuquerque  
292 da Silva – 751971; (18) Emmanuel Camelo de Moraes – 773868; (19) Enilda Maria Costa  
293 Barros de Lima – 390454; (20) Erinalda Bernardo dos Santos Silva – 239335; (21) Eva Maria  
294 de Vasconcelos Ferreira – 403239; (22) Evonete da Silva Lira – 572336; (23) Fabiana da  
295 Silva Santos – 611510; (24) Fabiana Léa da Silva Lima – 336455; (25) Genilda de Souza –  
296 649628; (26) Gilberta Silva de Melo – 279907; (27) Gildeci Balbino da Silva Lima – 403169;  
297 (28) Gilnete Barros Monteiro – 417909; (29) Girleide Costa de Albuquerque – 290883; (30)  
298 Irailda Feitosa da Silva – 380425; (31) Jailza Vieira da Silva – 345843; (32) Janaina Silva do  
299 Nascimento – 656152; (33) Janete Tavares da Silva – 771642; (34) Jaqueline Silva Santos –  
300 634850; (35) Jeane da Conceicao – 588876; (36) Jeane Josefa da Silva Lira – 658854; (37)  
301 Joana Maria da Silva – 665659; (38) Jose Aldo Barbosa da Silva – 457478; (39) Jose Carlos  
302 da Silva – 626073; (40) Josefa Ivoneide Lima de Oliveira – 330442; (41) Josefa Maria da  
303 Silva – 289613; (42) Josefa Marli Costa – 64143; (43) Josefa Pastora dos Santos Souza –  
304 599650; (44) Josefa Taveira Silva – 367590; (45) Josefa Zelia dos Santos – 8951; (46)  
305 Joseilda Alves dos Santos – 409093; (47) Juliana Barbosa Nunes Cavalcante – 410156; (48)  
306 Lenilda Fernades de Oliveira – 619129; (49) Lenita Batista de Moura – 86844; (50) Liliane  
307 Santos de Lima – 403141; (51) Lorene Vila Nova da Silva – 706582; (52) Luciana Lemos  
308 Vieira – 682005; (53) Luzia Rodrigues de Franca – 403265; (54) Marcela Ferreira de Souza –  
309 707557; (55) Marcelo Guedes Lucio Chagas – 678888; (56) Marcelo Jose Souto – 416749;  
310 (57) Maria Adelma da Silva Marques – 439669; (58) Maria Aparecida da Silva – 742964;  
311 (59) Maria Araujo Franca – 429912; (60) Maria Betania Alves Pereira – 660211; (61) Maria  
312 Das Gracas Sena – 580655; (62) Maria de Fatima de Lima – 80076; (63) Maria de Fatima  
313 Pereira Lima – 426271; (64) Maria de Fatima Santos Carlos – 473322; (65) Maria de Fatima  
314 Soares dos Santos – 308006; (66) Maria de Lourdes da Silva – 344667; (67) Maria Gorete  
315 Ferreira da Silva – 303121; (68) Maria Helena da Silva – 707558; (69) Maria Irene dos Santos  
316 Oliveira – 437334; (70) Maria Jose Correia Santos da Silva – 338639; (71) Maria Jose Pereira  
317 da Cruz – 202243; (72) Maria Margarete Barbosa da Silva – 262238; (73) Maria Rosimeire  
318 Alves da Silva – 719358; (74) Maria Socorro Santos – 283719; (75) Maria Valdjane Ferreira  
319 da Silva – 280332; (76) Maria Veronica Alves Leite – 328794; (77) Maria Zelma Silva Brito  
320 – 331302; (78) Marizete Rogero dos Santos Brito – 623279; (79) Marlene da Silva Barbosa –  
321 335161; (80) Marlene Martires Moraes – 479810; (81) Meirilane Tenorio da Silva – 611500;



# Coren<sup>AL</sup>

Conselho Regional de Enfermagem de Alagoas  
*Democracia. Transparência. Participação.*

322 (82) Monica Cristina do Nascimento Santos – 219580; (83) Regiolanda de Jesus Oliveira –  
323 467588; (84) Rita Maria dos Santos Araujo – 641615; (85) Rosa Maria Ferreira – 348747;  
324 (86) Rosenita Maria da Silva – 439675; (87) Rosilane Gomes da Silva – 279302; (88) Roziane  
325 Januario de Melo – 522610; (89) Sandra Valeria Pereira dos Santos – 782112; (90) Silvana  
326 Souza da Silva Santos – 383659; (91) Silvia Rejane da Conceicao Carvalho – 457238; (92)  
327 Thiago Aleixo de Araujo – 658568; (93) Uandecleiton Marques Ferreira – 760759; (94)  
328 Valdenir Maria dos Santos Oliveira – 444581; (95) Vanessa Maria Lima – 559696; (96)  
329 Vanuzia Fernanda Nobre de Lima Bezerra – 742965; (97) Zelia Maria da Silva – 280328; (98)  
330 Zenaide Luz Correia da Silva – 81456. Colocado em votação; aprovado por unanimidade.  
331 Realizada a leitura da ata da 470ª ROP, que foi aprovada por unanimidade. A Conselheira  
332 Leidjane coloca que a negociação Bancária foi sanada, o Banco do Brasil apresentou proposta  
333 melhor para o Conselho; o gerente, Sr. Flávio, localizou o contrato, que é renovado  
334 automaticamente, até que uma das partes solicite oficialmente a suspensão do mesmo; foi  
335 oficializada a redução de taxas pelo BB; a mesma foi enviada à Sheila (CEF) e está  
336 aguardando retorno, pois a mesma havia dito que cobriria a oferta. Em relação aos processos  
337 dos Cursos de Capacitação, a Conselheira Leidjane tinha solicitado parecer do Cofen, solicita  
338 ter acesso ao mesmo. Solicita também indicar um representante do nível médio ou ela mesma  
339 participar para compor a Comissão de Reformulação do Código de Ética. A Conselheira Rita  
340 de Cássia informa que o andamento de planejamento para Semana Brasileira de Enfermagem  
341 2017, o filósofo Mário Sérgio Cortella foi contactado, porém não dispõe de agenda no  
342 período; mesmo assim, o projeto PLATEC foi encaminhado ao Cofen para aprovação;  
343 contemplará atividade em Maceió e Arapiraca. Infelizmente, a parceria com a ABEn,  
344 Seccional Alagoas, não foi possível, devido a incompatibilidade de agenda do Presidente da  
345 entidade. Assim, foram feitos os encaminhamentos pertinentes, porém será preciso fazer  
346 ajustes. A Presidente coloca a situação da Sede, que foi solicitada uma certidão do Instituto do  
347 Meio Ambiente (IMA), os encaminhamentos estão sendo feitos; contatada a arquiteta  
348 responsável pelo projeto que irá indicar um engenheiro ambiental para emitir laudo e enviar  
349 ao IMA. Dado, a mesma, prazo até janeiro, pois a assinatura do convênio Cofen – Coren-AL  
350 foi feita em 29/11/16, e encontra-se publicada no site para toda categoria, o que compromete a  
351 gestão. Nada mais havendo a tratar, às doze horas e dezoito minutos, a Presidente declarou  
352 encerrada a reunião, da qual, eu Ana Cláudia Ferreira Pinheiro Coutinho, Secretária, lavrei a  
353 presente ata, que após leitura e aprovação, segue assinada pelos Conselheiros presentes.

354 *Zandra Maria Cardoso Candiotti*  
355 Zandra Maria Cardoso Candiotti - Presidente

356  
357 Ana Cláudia Ferreira Pinheiro Coutinho – Secretária

358  
359 Leidjane Ferreira de Melo - Tesoureira

360  
361 Ana Paula Rebelo Aquino Rodrigues – Membro Efetivo

362 *Jessica Nazario de Paula Arroxelas*  
363 Jessica Nazario de Paula Arroxelas – Suplente

364 *Regina de Souza Alves*  
365 Regina de Souza Alves – Suplente

366 *Rita de Cassia Batista de Oliveira Peixoto*  
367 Rita de Cassia Batista de Oliveira Peixoto - Suplente